



# ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ

Rua Professor Queiroz Filho, nº 469, Centro - Águas da Prata - SP

CNPJ: 05.630.044/0001-19 - Fone(s): (19) 3642-2751 / (19) 99856-2620

## PLANO DE TRABALHO

Dados da Entidade			
<b>Nome</b>	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ		
<b>CNPJ</b>	05.630.044/0001-19		
<b>Endereço</b>	Rua Professor Queiroz Filho, 469	<b>Bairro</b>	Centro
<b>Cidade</b>	Águas da Prata, SP	<b>CEP</b>	13890-000
<b>Telefone</b>	(19) 3642-2751	<b>E-mail</b>	contato@xn--caminhodaf-k7a.com.br

Dados do Responsável			
<b>Nome</b>	Ana Maria Costa Mancini Grings		
<b>Cargo</b>	Presidente		
<b>Endereço</b>	Carlos Eduardo F. Nacif, 55	<b>Bairro</b>	Jardim Mantiqueira
<b>Cidade</b>	Águas da Prata, SP	<b>CEP</b>	13890-000
<b>Telefone</b>	(19) 3642-2751	<b>E-mail</b>	contato@caminhodafe.com.br

Dados do Responsável Técnico			
<b>Nome</b>	Ana Maria Costa Mancini Grings		
<b>Cargo</b>	Presidente	<b>Órgão de Classe</b>	
<b>Endereço</b>	Carlos Eduardo F. Nacif, 55	<b>Bairro</b>	Jardim Mantiqueira
<b>Cidade</b>	Águas da Prata, SP	<b>CEP</b>	13890-000
<b>Telefone</b>	(19) 3642-2751	<b>E-Mail</b>	contato@caminhodafe.com.br

Dados do Contador			
<b>Nome</b>	MAX STREICHER VALLIM		
<b>nº CRC</b>	SP-197346/0-7		
<b>Endereço</b>	Rua Joaquim Valim, 98 – Centro	<b>Bairro</b>	Centro
<b>Cidade</b>	São João da Boa Vista	<b>CEP</b>	13870-39
<b>Escritório</b>	Fiscon Empresa Fisco Contábil	<b>Tel. Escritório</b>	(19) 3633-1200

## IDENTIDADE DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS

**Data da Criação:** 28/10/2022

**Diretrizes da OSC:** Traçar, manter e dar máxima visibilidade à Trilha turística e cultural, promovendo o desenvolvimento local e regional com segurança aos envolvidos, destacando os municípios que compõem o Caminho da Fé no segmento de Turismo Religioso no cenário nacional e internacional.

**Finalidades Estatutárias:** Artigo 3º - São finalidades principais da AACF: I. Promover atividades de finalidade e relevância pública e social; II. Promover e resgatar a cultura regional brasileira, a defesa e a conservação dos patrimônios histórico, cultural, artístico, religioso, étnico, social, ambiental, arquitetônico e arqueológico junto às comunidades onde se insere; III. Incentivar e promover a criação, o desenvolvimento e a execução de atividades e de produtos ou materiais artísticos e culturais das mais diversas expressões, tais como a arte em geral, a musical, a cênica, as plásticas, a dança, o cinema, a literatura, a espiritualista, a folclórica, a multimídia, a videográfica, a impressa, a biblioteca, o museu e as publicações, dentre outras mais; IV. Promover, incentivar e participar da criação, do desenvolvimento, da orientação e da execução de projetos regionais culturais, turísticos, sociais, ambientais e educacionais; V. Traçar, manter e dar máxima visibilidade à trilha turística, cultural e espiritual do "Caminho da Fé"; VI. Buscar e fomentar incessantemente a máxima cooperação voluntária, sob as mais variadas formas, em favor das atividades e da subsistência da AACF. VII. Incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir, promover e implementar programas e projetos de atividades esportivas e recreativas relacionadas ao trajeto do caminho da fé VIII. Manter intercâmbio e incentivo recíproco com associações congêneres e outras, do Brasil e do exterior, que tenham como objetivo divulgar os potenciais turísticos, de preservação ambiental, educacional, artístico, cultural e esportivo das regiões de interesse do CAMINHO DA FÉ. IX. Promover o voluntariado; X. Auxiliar e oferecer aos peregrinos os serviços e produtos que facilitem a peregrinação; XI. Incentivar a regularização e qualificação dos empreendimentos, parceiros de qualquer natureza que se interessarem; XII. Firmar parcerias com outras associações e empresas privadas, para implementar as finalidades e objetos sociais da AACF; XIII. Ministrar, apoiar ou realizar, onerosa ou gratuitamente, cursos, palestras, seminários e outros eventos científicos ou não, sobre assuntos pertinentes aos interesses sociais. XIV. Comercializar produtos recebidos por doação. XV. Produzir e comercializar produtos e serviços com a marca "Caminho da Fé". XVI. Comercializar produtos e serviços adquiridos de outros fornecedores. XVII. Ceder onerosa ou gratuitamente o uso da Marca "Caminho da Fé". XVIII. Prestar serviços de gestão administrativa e/ou técnica para entidades que solicitarem; XIX. Desenvolver atividades econômicas de qualquer natureza, observadas as disposições legais aplicáveis. XX. Produzir documentários, livros, programas e comerciais de TV, Rádio ou mídia virtual, de forma autônoma ou em parceria, com finalidades institucionais ou comerciais; XXI. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, inclusive comércio eletrônico. Artigo 4º - Para a consecução de suas precíprias finalidades, a AACF poderá a qualquer tempo, através de sua Diretoria Executiva: I - Aperfeiçoar e expandir a trilha turística, ambiental, espiritual e cultural do "Caminho da Fé", buscando proporcionar uma mínima estrutura necessária para a prática da peregrinação, da meditação, da introspecção e do contato com a natureza, salientando os deveres para com o meio ambiente e a promoção dos cuidados com a saúde física e psíquica; II - Nos respectivos municípios integrantes da trilha do "Caminho da Fé", buscar o incremento da cultura e do turismo em todas as suas modalidades, realçando e estimulando o espírito de cooperação entre todos os associados; III - Exercer com efetividade e resolução a representação dos associados perante os órgãos municipais, estaduais e federais relacionados com as atividades do "Caminho da Fé", praticando a defesa dos interesses gerais dos associados e da AACF, sem ceder ou servir a causas individuais ou particulares; IV - Elaborar e desenvolver campanhas periódicas de publicidade, buscando divulgar adequadamente a imagem e o conceito do "Caminho da Fé", perante as comunidades pelas quais passa sua trilha e onde visto como necessário, para que seja mais e melhor conhecido no Brasil e no exterior; V - Diligenciar continuamente para que os peregrinos do "Caminho da Fé" trilhem com efetiva segurança; VI - Promover a captação de recursos e de patrocínio para os projetos, os programas e as necessidades da AACF, assim atendendo o contido no artigo anterior e seus incisos; VII - Autorizar a execução de projetos e de eventos que visam promover a cultura geral, o turismo regional, a defesa e a conservação do meio ambiente e do patrimônio histórico e artístico, lançar mão de todos os recursos interativos oferecidos em plenitude pela mídia, inclusive a informatizada, tudo para a valorização e a qualificação da produção cultural brasileira; VIII - Promover a realização de pesquisas, estudos, publicações, eventos, debates e palestras, bem como de cursos de formação e de aprimoramento, tudo para a satisfação dos temas até aqui descritos. Artigo 5º - A AACF, na consecução de seus objetivos maiores, poderá firmar contratos, termo de cooperação, termo de fomento, para tanto se articulando convenientemente, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, visando o desenvolvimento de projetos de interesse do "Caminho da Fé" e dos peregrinos dele usuários; Artigo 6º - Impõe-se definitivamente como indeterminado, o prazo temporal de existência da AACF, para todos os devidos fins de direito.

**Capacidade de Atendimento:** A Associação possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. Toda a estrutura física da Entidade está adequada conforme as necessidades. Em seu quadro de funcionários há servidores e prestadores com qualificação profissional adequada e em quantidade suficiente para a execução do Plano.

## APRESENTAÇÃO DO PROJETO

**Nome do projeto e descrição do seu objeto:** Associação dos Amigos do Caminho da Fé é a instituição que administra, mantém a conservação e manutenção das trilhas que compõem o "Caminho da Fé".

**Justificativa:** 8 – JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO: A Trilha de Peregrinação Turística e Cultural – “Caminho da Fé”, proporciona ao peregrino (denominação para o usuário da trilha), momentos de reflexão, meditação e introspecção num caminho rústico, para um reencontro consigo mesmo ou com valores culturais perdidos ao longo do tempo. Os encantos da natureza, aliado ao silêncio natural dos locais percorridos e a vida simples que pode ser contemplada favorecem essas reflexões, tanto quanto a saúde psíquica e física do peregrino/turista. A Associação dos Amigos do Caminho da Fé existe para proporcionar aos seus usuários a estrutura necessária para a prática da peregrinação segura propiciando o contato com a natureza, respeitando-a e conservando-a, promovendo o desenvolvimento humano através da saúde física e mental. No processo de disponibilizar a estrutura necessária são realizadas ao longo do caminho e das trilhas, manutenção, renovação de placas de sinalização, marcação da sinalização de indicação de sentido, informações em meios digitais, materiais institucionais que possibilitem o planejamento adequado para que a viagem dos “peregrinos” seja concretizada com segurança, orientação sobre funcionamento do caminho aos parceiros e prestadores de serviços disponíveis, além de coordenar o sistema de gestão que rege o produto turístico, seja nos âmbitos de planejamento, promoção, educação, sistema de gestão de segurança, parcerias e fomento de segmento. A administração da Associação mantém funcionários e escritório central em Águas da Prata, para oferecer ao peregrino/turista todas as informações necessárias para um planejamento adequado de viagem assim como informações e soluções de eventuais problemas que possam ocorrer enquanto o mesmo estiver caminhando. Nesse contexto, o município por sua vez, através dessa junção de esforços fomenta o desenvolvimento do turismo local, gerando emprego, incentivando novos negócios gerando divisas ao município.

**Diagnóstico de realidade que será objeto das atividades de parceria:** Por meio dos recursos financeiros pretendidos, a Associação dos Amigos do Caminho da Fé pretende aplicar: - adquirindo material gráfico para divulgação do Caminho em diversas cidades do Brasil e também no Exterior; - subsidiando serviços administrativos e RH como: despesas com aluguel, luz, água, telefonia, salários, impostos (IR, contribuições sociais), férias, décimo terceiro salário proporcional, verbas rescisórias, demais encargos sociais (FGTS, INSS) e contatando serviços de terceiros; - subsidiando despesas com manutenção (tais como peças, pneus, pintura) e impostos (IPVA, licenciamento, DPVAT) de veículos; - subsidiando despesas com material de consumo tais como: material de escritório, material de limpeza, correios, material para realização de manutenção como: placas, adesivos, tintas, pincel, prego, parafusos, postes, ferramentas em geral; - subsidiando despesas com viagens como: combustível, pedágio, estadias visando manter as informações turísticas do Caminho aos interessados, a manutenção da trilha, para o bom uso dos peregrinos/turistas, realizadas através de trabalhos de capinagem, conservação do solo, manutenção de placas indicativas, demarcação através de setas de orientação; - monitoramento e auxílio aos meios de hospedagem e pontos de apoio credenciados.

## OBJETIVOS DO PROJETO

**Objetivo Geral:** Promover atividades de finalidade e relevância pública e social. Promover e resgatar a cultura regional brasileira, a defesa e a conservação dos patrimônios histórico, cultural, artístico, religioso, étnico, social, ambiental, arquitetônico e arqueológico junto às comunidades onde se insere. Incentivar e promover a criação, o desenvolvimento e a execução de atividades e de produtos ou materiais artísticos e culturais das mais diversas expressões, tais como a arte em geral, a musical, a cênica, as plásticas, a dança, o cinema, a literatura, a espiritualista, a folclórica, a multimídia, a videográfica, a impressa, a biblioteca, o museu e as publicações, dentre outras mais. Promover, incentivar e participar da criação, do desenvolvimento, da orientação e da execução de projetos regionais culturais, turísticos, sociais, ambientais e educacionais. Traçar, manter e dar máxima visibilidade a trilha turística, cultural e espiritual do “Caminho da Fé”. Buscar e fomentar incessantemente a máxima cooperação voluntária, sob as mais variadas formas, em favor das atividades e da subsistência da AACF. Incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir, promover e implementar programas e projetos de atividades esportivas e recreativas relacionadas ao trajeto do caminho da fé. Manter intercâmbio e incentivo recíproco com associações congêneres e outras que tenham como objetivo divulgar os potenciais turísticos, de preservação ambiental, educacional, artístico, cultural e esportivo das regiões de interesse do CAMINHO DA FÉ.

**Objetivos Específicos:** avaliar o traçado da rota no município a fim de verificar eventuais problemas e necessidade de mudanças; - dar a manutenção física na Trilha no trecho do município, verificando e alterando quando necessário placas, pintura de setas, indicações, instalando ou desinstalando materiais, utilizando veículos próprios da AACF; - promover a visibilidade da Trilha através de estratégias de marketing estabelecidas no plano estratégico da AACF, assim como participação em eventos, produção de material gráfico, alimentação e manutenção do site, alimentação e manutenção das redes sociais, fomento a parcerias em meios de comunicação em nível local, regional, nacional e internacional, fomentar estratégias em mídia espontânea e produção de material áudio visual, promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo nossos parceiros através de encontro de orientação, workshop especializados e mini cursos de qualificação profissional. - promover e dispor de orientação que minimizem os impactos de pandemias, como a COVID-19 e que afetem diretamente o funcionamento do Caminho enquanto produto turístico no segmento de turismo religioso. Além da sistematização do processo de atendimento ao peregrino.

**Público Alvo:** São os peregrinos que fazem as trilhas do Caminho da Fé

**Beneficiários Diretos:** Fomenta o desenvolvimento do turismo local, gerando emprego, incentivando novos negócios gerando divisas ao município.

**Beneficiários Indiretos:**

## ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA ATIVIDADE

O Caminho da Fé é composto de 19 Ramais passando por 72 municípios entre os estados de Minas Gerais e São Paulo, o município de Borborema faz parte do Ramal Centro Paulista que integral juntamente os municípios de Itápolis, Ibitinga, Tabatinga, Nova Europa, Gavião Peixoto e Boa Esperança do Sul, Trabiju e Ribeirão Bonito.

## METODOLOGIA

Acompanhamento e avaliação das ações de modo participativo, com a colaboração dos dirigentes, profissionais e turistas envolvidos. Todo processo de planejamento e avaliação é feito de forma sistêmica através relatórios parciais e o relatório final de atividades que servirão de base para o monitoramento, aprimoramento e desenvolvimento do produto. Esse processo de avaliação visa observar o aumento e a frequência dos peregrinos/turistas, e também medir o nível de satisfação, qualidade da meta pretendida neste Plano.

## RESULTADOS ESPERADOS

Traçar, manter e dar máxima visibilidade à Trilha turística e cultural, promovendo o desenvolvimento local e regional com segurança aos envolvidos, destacando os municípios que compõem o Caminho da Fé no segmento de Turismo Religioso no cenário nacional e internacional.

## PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

## SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores dos Resultados	Meios Qualitativos	Meios Quantitativos	Verificação
Implementação das ações MKT	Manter a trilha mais limpa e sinalizada	Peregrinação com segurança	Relatório de Atividades Anual
Implementação das ações MKT	Informar e promover	Crescimento do público alvo e promover as cidades parceiras	Site, mídias sociais
Participação em Eventos	Promover o Caminho da Fé	Que as pessoas conheçam o Caminho da Fé	Site, mídias sociais
Vistoria da Rota relacionamento com parceiros	Vistoria dos meios de hospedagem	Melhor atendimento para os peregrinos	Relatório de Atividades Anual

## CAPACIDADE INSTALADA

Equipe de Profissionais da OSC		
Função	Carga Horária Semanal	Quantidade
Assessoria ADM Convênios	20	1
Assessoria ADM Financeira	20	1
Assessoria de manutenção técnica	Por demanda	2
Auxiliar de escritório	44	1
Consultora e Assessora Técnica em planejamento estratégico	16	1
Repcionista	44	1

## ESTRUTURA FÍSICA

Instalações Físicas da OSC			
Espaço	Tipo	Quantidade	Atividades Desenvolvidas

uma casa	Alugada	1	Funciona o escritório administrativo da AACF, atendemos Peregrinos que buscam informações a respeito do Caminho da Fé.
----------	---------	---	--

## EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DISPONÍVEIS

Equipamentos e materiais permanentes disponíveis	
Nome do Equipamento	Quantidade
computadores	3
Mesas	7
cadeiras	14
aparelhos telefone	4
armarios de escritório	5
Arquivo morto	3

## VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA ORGANIZAÇÃO QUE SERÃO CUSTEADOS COM RECURSOS DA PARCERIA

Veículos da OSC				
Modelo	Ano	Placa	Combustível	Renavan
Chevrolet / S10 LT DD 4	2014	FTR-8025	Diesel S10	01034823482
GM / S10 COLINA S 4X4	2004	CWQ-8693	Diesel	00834526360

## MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

**Técnicas de Monitoramento e Avaliação:** Acompanhamento e avaliação das ações de modo participativo, com a colaboração dos dirigentes, profissionais e turistas envolvidos. Todo processo de planejamento e avaliação é feito de forma sistêmica através relatórios parciais e o relatório final de atividades que servirão de base para o monitoramento, aprimoramento e desenvolvimento do produto. Esse processo de avaliação visa observar o aumento e a frequência dos peregrinos/turistas, e também medir o nível de satisfação, qualidade da meta pretendida neste Plano

**Sustentabilidade de Projeto:** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

## DURAÇÃO DO PROJETO

12 meses Meses

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Parcela	Atividades
1	Manutenção integral da rota
1	Implementação das ações MKT
1	Participação em Eventos
1	Vistoria da Rota relacionamento com parceiros
1	Planejamento Estratégico p/ próximo ano

## CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida da OSC

## PLANO DE APLICAÇÃO

Dados Bancários		
<b>Banco:</b> 001 - Banco do Brasil S.A		
<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Cidade</b>
6955-8	6815-2	Águas da Prata - SP

**Vigência da Parceria:** Início 02/01/2023 Término 31/12/2023

**Valor total previsto para repasse:** R\$3.840,00

**Objeto do termo de parceria:** União de esforços entre as partes, para desenvolvimento, fomento, manutenção, promoção da segurança e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística e Cultural conhecida como “Caminho da Fé”

**Quantidade de parcelas previstas:** 12

**Endereço do site (Lei Federal 13.019/14):** [www.caminhodafe.com.br](http://www.caminhodafe.com.br)

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Anexo I

## DECLARAÇÃO CONJUNTA DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal, Estadual, Federal, ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência dos recursos.

Na condição de contador responsável declaro que a escrituração contábil da entidade está de acordo com os princípios fundamentais e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Águas da Prata - SP , 16 de novembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DOS  
AMIGOS DO CAMINHO  
Assinado de forma digital por  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO  
CAMINHO DA FÉ 05630044000119  
Data: 2022-11-16 15:25:53 -0300  
Ana Maria Costa Mancini Grings  
Dirigente da Entidade  
580.355.408-15

ASSINADO DIGITALMENTE  
MAX STREICHER VALLIM  
MAX STREICHER VALLIM  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>  
SERPRO  
MAX STREICHER VALLIM  
Contador  
154.547.828-74